



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 241/GR/UFGS/2026, DE 9 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME Nº 15, de 16 de março de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, de acordo com o Parecer Técnico 005/DASS/UFGS/2026, Adicional de Insalubridade, correspondente ao Grau Máximo, concedido à servidora DEBORA TAVARES DE RESENDE E SILVA, Siape nº 1813519, por meio da Portaria de Pessoal nº 321/GR/UFGS/2024, Processo nº 23205.024577/2023-19.

Art. 1ºA Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 321/GR/UFGS/2024, de 11 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFGS. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA DE PESSOAL Nº 260/GR/UFGS/2026)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor